

Suport-ES participa de reunião na AGU sobre Portus



O presidente Ernani Pereira Pinto participou nesta quarta-feira, dia 10, de reunião na Advocacia-Geral da União (AGU), em Brasília, juntamente com representantes da FNP, APP/Santos, Sindaport e Sindicato do Rio de Janeiro. Também participaram integrantes do Conjur/Minfra e Consultoria Rodarte Nogueira, que elaborou proposta de equacionamento do Portus apresentada aos participantes do plano de previdência. O objetivo foi tratar da situação do Portus e solicitar os ajustes necessários na proposta da Rodarte.

A proposta vai ser levada para os demais sindicatos e suas bases e os resultados serão enviados até o dia 26 de julho para AGU. As Companhias Docas também terão de confirmar a parte que terão de arcar e que é de responsabilidade das patrocinadoras. As ações judiciais coletivas que impediam o aumento da contribuição através de um plano proposto anteriormente foram suspensas. Abaixo segue a ata da reunião.



responsabilizando pelo encaminhamento àquelas que não se fizeram presente em reunião, que, de acordo com seus atos constitutivos, realizarão assembleias para validação da proposta, que, caso aprovada, tornar-se-á proposta da própria categoria representada.

De outro lado, o Minfra se compromete a submeter a proposta apresentada em mesa às Autoridades Portuárias para que validem os seus termos, o que terá como consequência assumirem a titularidade da proposta.

Formalmente, esses interessados deverão juntar no processo conciliatório até a data acordada (26.07.2019), o que poderão fazer por e-mail, todos os documentos que comprovem essa validação (ata de assembleia, estatuto, etc).

A CCAF e a Conjur/Minfra, de forma concomitante a essas providências, começarão a elaborar os termos da minuta de acordo a ser subscrito, caso as propostas sejam validadas.

O acordo a ser firmado é um ajuste parcial e preliminar que terá como objetivo evitar a iminente liquidação da Portus. Com o intuito de emprestar maior segurança jurídica para os interessados, ficou acordado que constará do acordo menção expressa à solidariedade entre as Companhias Docas, ressaltando que, o montante adicional previsto no novo plano de custeio objeto do acordo, e de responsabilidade dessas patrocinadoras, deverá ser arcado por elas, solidariamente, mesmo no caso do inadimplemento da cota parte por alguma delas. Ademais, as ações judiciais propostas coletivamente, e que impediam o acréscimo da contribuição, através de um plano proposto, anteriormente, pelo Interventor da Portus, deverão ter seu curso suspenso, em caso de assinatura do acordo, até o termo final do presente procedimento conciliatório.

Encerrou-se a reunião.



responsabilizando pelo encaminhamento àquelas que não se fizeram presente em reunião, que, de acordo com seus atos constitutivos, realizarão assembleias para validação da proposta, que, caso aprovada, tornar-se-á proposta da própria categoria representada.

De outro lado, o Minfra se compromete a submeter a proposta apresentada em mesa às Autoridades Portuárias para que validem os seus termos, o que terá como consequência assumirem a titularidade da proposta.

Formalmente, esses interessados deverão juntar no processo conciliatório até a data acordada (26.07.2019), o que poderão fazer por e-mail, todos os documentos que comprovem essa validação (ata de assembleia, estatuto, etc).

A CCAF e a Conjur/Minfra, de forma concomitante a essas providências, começarão a elaborar os termos da minuta de acordo a ser subscrito, caso as propostas sejam validadas.

O acordo a ser firmado é um ajuste parcial e preliminar que terá como objetivo evitar a iminente liquidação da Portus. Com o intuito de emprestar maior segurança jurídica para os interessados, ficou acordado que constará do acordo menção expressa à solidariedade entre as Companhias Docas, ressaltando que, o montante adicional previsto no novo plano de custeio objeto do acordo, e de responsabilidade dessas patrocinadoras, deverá ser arcado por elas, solidariamente, mesmo no caso do inadimplemento da cota parte por alguma delas. Ademais, as ações judiciais propostas coletivamente, e que impediam o acréscimo da contribuição, através de um plano proposto, anteriormente, pelo Interventor da Portus, deverão ter seu curso suspenso, em caso de assinatura do acordo, até o termo final do presente procedimento conciliatório.

Encerrou-se a reunião.

**SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.
O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.**

Acesse nosso site: www.support-es.org.br